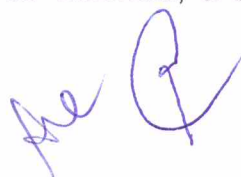


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 013/2021.** Aos doze
3 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se a reunião
4 ordinária no auditório DITRAN sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 – Centro,
5 Gaspar – anexo a Prefeitura Municipal, foi realizada a reunião ordinária deste
6 conselho. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **Carlos Eduardo Souza**
7 **de Oliveira** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Carla Hang**
8 **Isensee** representante titular da Secretaria de Educação; **Jéssica Daiane de**
9 **Almeida Martins** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão
10 Administrativa; **Roseli Maria Kohler** representante suplente da Conferência
11 Vicentina; **Ana Paula dos Santos** representante titular do SENAC. Como
12 participantes os Conselheiros Tutelares **André Luis da Conceição**, **Mayndra Tonet**,
13 **Mari Inez Testoni Theiss** e **Marilete Zimmermann** assessora técnica aos
14 conselhos. O Presidente Carlos Eduardo agradeceu a presença de todos e em
15 seguida iniciou com a leitura da pauta, sendo os itens: **1) Correspondências**
16 **Enviadas; 2) Correspondências Recebidas; 3) Momento Comissões; 4)**
17 **Processo Administrativo Disciplinar; 5) Aprovação das Metas Físicas – LDO**
18 **2022; 6) Momento Conselho Tutelar:** Pauta: I) Número de denúncias; II)
19 Quantidade de acolhimentos; III) Sugestão de alteração da Lei do CT; IV) Assuntos
20 Gerais; **7) Assuntos Gerais. 1) Correspondências Enviadas:** → Of nº 071/2021
21 ao presidente do Conselho Tutelar Sr. Márcio Sansão convidando a todos os
22 Conselheiros Tutelares para participar de uma roda de conversa no dia 17.06.2021,
23 quinta feira, a partir das 13h, na sala da Assessoria aos Conselhos Municipais d
24 Direitos. O intuito é acolher as demandas e as preocupações de cada conselheiro
25 para que o CMDCA consiga traçar metas visando à melhoria do trabalho de ambos
26 os conselhos na defesa dos direitos da criança e adolescente. A confirmação da
27 presença dos conselheiros nesta reunião deve ser através de email até a data de
28 14.07.2021 através do endereço de e-mail assessoriaconselhos@gaspar.sc.gov.br.
29 →Of nº 072/2021 ao Procurador-Geral do Município Dr. Felipe Juliano Braz através
30 de sua Comissão de Normas solicitando informações sobre procedimentos
31 necessários para dar celeridade à análise e aprovação de novos editais de
32 chamamento de projetos a serem custeados com recursos do FIA. Considerando
33 que os termos de fomento referentes aos projetos aprovados através do Edital




34 002/2019 e Resolução 08/2019 foram cancelados, a pedido da Secretaria de
35 Assistência Social, por vários motivos de ordem técnica e, inclusive, com base no
36 Parecer Jurídico 052/2021 desta Procuradoria, o CMDCA entende que há a
37 necessidade de dar resposta à comunidade gasparense através da aprovação de
38 novos projetos para o atendimento de demandas da criança e do adolescente do
39 município de Gaspar. Por este motivo, esta comissão gostaria de entender qual o
40 fluxo que ocorre entre o texto do edital ser enviado para análise jurídica até a
41 aprovação para publicação e como o CMDCA pode colaborar de modo a agilizar tal
42 resposta à comunidade. Informado pela assessoria que o Secretário de Assistência
43 Social, em reunião solicitou celeridade ao CMDCA no processo de publicação do
44 edital de chamamento público para execução de projetos não governamentais.
45 Acordado que na próxima reunião da Comissão de Normas, agendada para o dia
46 20/07/2021 será reformulado o edital, com as normas sanitárias necessárias e
47 posteriormente agendada reunião extraordinária para aprovação. Definido ainda que
48 a Comissão de Finanças se reunirá no dia 19/07/2021 para finalização do Plano de
49 Ação e Aplicação para aprovação também na reunião extraordinária. **Of nº 073/2021**
50 ao Sr. Bruno Spengler Medeiros encaminhando o Certificado de Inscrição do Clube
51 Atlético Tupi. → **Of nº 074/2021** a Exma Dra. Camila Vanzin Pavani com cópia ao
52 Conselho Tutelar vem informando que o Clube Atlético Tupi está devidamente
53 inscrito neste conselho sob o nº 005/2021, desde 08/06/2021, sendo a validade da
54 inscrição de 4 (quatro) anos. **Of nº 075/2021** ao Secretário Municipal de Assistência
55 Social Sr. Salésio Antônio da Conceição informando acerca da deliberação deste
56 conselho realizada na ocasião da reunião ordinária do dia 08/06/2021 sobre a
57 Escuta especializada. Conforme a Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto Federal nº
58 9.603/2018 sobre a responsabilidade dos municípios do cumprimento a lei acerca do
59 processo de construção dos protocolos de atendimento às crianças e adolescentes
60 vítimas e testemunhas de violência. Ressaltamos que foi constituído o Grupo de
61 Trabalho Estadual da Escuta Especializada e a assessoria vem acompanhando as
62 orientações, bem como participou de uma capacitação ofertada na modalidade
63 online. Entendemos da necessidade de todos os profissionais das redes de
64 proteção estarem se capacitando, sendo atribuição da Rede do Município e o
65 Sistema de Garantia de Direitos a construção do protocolo de atendimento às
66 crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, a criação do comitê



67 gestor e de um sistema formal de compartilhamento de informações. Conforme
68 informado pelo Grupo de Trabalho Estadual da Escuta Especializada está sendo
69 criada uma metodologia fundamentada nos princípios do relato livre e da acolhida,
70 com foco na verificação dos riscos no contexto da criança/adolescente, e não da
71 situação de violência em si. Com a ressalva de que ainda estamos experimentando
72 essas ideias e de que, muito provavelmente, a metodologia será aprimorada ao
73 longo das capacitações. Enquanto o curso à distância está ainda em construção.
74 Modificamos a proposta inicial em função de novas demandas e das restrições
75 impostas pela pandemia. Pretendemos lançá-lo em breve e será direcionado a todos
76 os atores da rede de proteção. Compartilho abaixo a ementa: EMENTA: Lei Federal
77 n. 13.431/2017 e Decreto Federal 9.603/2018. As violências e suas interfaces com
78 as políticas públicas. Revelação espontânea, escuta especializada, depoimento
79 especial: compreensão das diferenças conceituais, habilidades de escuta,
80 comunicação e acolhimento. Sigilo e proteção. Metodologias de trabalho articulado.
81 Estamos diante de um desafio enorme, de muito trabalho e informamos que será
82 solicitado o encaminhamento de representantes das Secretarias de Saúde,
83 Educação, Conselho Tutelar, CMDCA, etc....., para compor o Comitê Gestor. Assim
84 solicitamos o encaminhamento do representante da Secretaria de Assistência
85 Social, de preferência, um servidor efetivo assistente social. Ressaltamos que este
86 profissional necessitará participar das reuniões do Comitê Gestor, bem como
87 participar das capacitações e reuniões ofertadas pelo Grupo de Trabalho Estadual
88 da Escuta Especializada. Deliberado solicitar informações sobre a capacitação/curso
89 ao Grupo de Trabalho Estadual da Escuta Especializada sobre a capacitação. →Of
90 nº 076/2021 a Vossa Excelência Dra. Camila Murara Nicoletti encaminhando as
91 informações, das solicitações acerca da atuação do Conselho Municipal da Criança
92 e do Adolescente, em relação aos seguintes itens: Quanto aos
93 programas/projetos realizados antes da pandemia e se eventualmente
94 foram suspensos, esclarecemos que todos os projetos referentes aos editais nº
95 002/2017, nº 003/2017, foram executados e os projetos referentes ao edital nº
96 002/2018, foram executados parcialmente. **Edital FIA nº 02/2017 – CMDCA**

	Entidade	Projeto
01	Associação o Vento Brasil	O Vento nas Escolas
02	CEDESB	Shalom
03	Cruz Azul no Brasil	Habita Kids



04	Detalhe Teatro	Arte para a Infância e Adolescência Instrumento de transformação e Construção de Cidadania
05	Clube Musical São Pedro	Musicalização Instrumental para Crianças e Adolescentes
06	Ação Social e Cidadã	Projeto Lazer e Interação
07	Fundação Municipal de Esportes	Esporte na Comunidade
08	Associação Amigos da Dança de Gaspar	Arte e Educação por meio da dança
09	SENAC	Um Caminho para o Trabalho – Vespertino
10	APAE	Capacitação e Consultoria Educacional

97

98

Edital FIA nº 003/2017 – CMDCA

Entidade	Projeto
CEDESB	InspirAção
Detalhe Teatro	Arte para a Infância e Adolescência – Instrumento de Transformação e Construção de Cidadania 2
Detalhe Teatro	Circulação de História
A.P.P Angélica de Souza Costa	Tecnologia com Robótica Educacional
Cruz Azul	Capacitação
Cruz Azul	Acampamento de Prevenção

99

100

Edital FIA nº 002/2018 – CMDCA

Entidade	Projeto
SENAC	Talento Pessoal e Possibilidades Profissionais
SENAC	Jovem Programador – Informática Básica e Programação Web
SENAC	Rumo a Escolha Profissional

101

102

103

104

105

106

107

Referente aos projetos da instituição SENAC informamos que o Edital n
002/2018, quanto ao **Projeto Social: Talento Pessoal e Possibilidades
Profissionais**, este projeto seria executado na Escola Ivo de A'quino, porém na
divulgação inicial que ocorreu em 2019 não teve adesão dos alunos e ficou
acordado de realizar em 2020. Em 2020 tivemos a pandemia e por este motivo, não
foram realizadas as atividades até o momento. **Projeto Social: Jovem
Programador – Informática Básica e Programação Web e Projeto Social: Rumo**


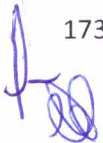




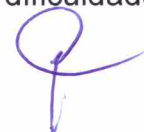
108 à **Escolha Profissional** estes dois projetos foram executados, porém a
109 Controladoria rejeitou a prestação de contas. Em acordo com a Assistência Social,
110 concebemos um novo projeto para ressarcir os valores não aprovados. Este projeto
111 tem o intuito de atender a demanda do Serviço de Medidas Sócio Educativas e foi
112 chamado **Talento Pocket - Educação e Protagonismo - Degrau para o Futuro**. O
113 projeto não foi executado até o momento, pois inicialmente teve baixa adesão, além
114 da impossibilidade de usar o auditório DITRAN em função das medidas de
115 distanciamento social. O projeto está previsto para 30-06-21, porém ainda não tem o
116 número suficiente de adolescentes, e não há local definido para a realização do
117 mesmo. Os projetos referentes ao edital nº 002/2019 foram todos cancelados
118 conforme a RESOLUÇÃO Nº 010, DE 24 DE MAIO DE 2021. REVOGA AS
119 RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
120 ADOLESCENTE – CMDCA QUE ESPECIFICA, em anexo, que leva em
121 consideração: - Ofício nº 098/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social de
122 10 de maio de 2021, no qual solicita o cancelamento dos Termos de Fomento que
123 foram aprovados no ano de 2019 e que seriam custeados com recursos do Fundo
124 da Infância e Adolescência – FIA, em anexo. - Parecer Jurídico nº 052/2021 da
125 Procuradoria Geral do Município, encaminhado por intermédio do ofício nº 098/2021
126 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que informa acerca da possibilidade
127 de cancelamento dos Termos de Fomento, em anexo. - A discordância de previsão
128 orçamentária para as ações dos projetos governamentais e não governamentais, e
129 as previsões orçamentárias descritas no Plano de Aplicação de 2019 do Conselho
130 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade
131 com a Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2019, em anexo. - A deliberação
132 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
133 constante na Ata nº 009/2021 de 20 de maio de 2021, em anexo. Quanto ao
134 questionamento se há projetos/programas em vigência? no que consistem?
135 Informamos que a Secretaria de Assistência Social executará o **Projeto Movimento**
136 **Vida**: que consistem em oficinas de convivência e será aplicado no Residencial
137 Milano. Seu início está dependendo somente da aprovação do protocolo sanitário
138 (COVID-19) que está sendo encaminhado à Defesa Civil do Município. Está em
139 andamento ainda o **Plano Municipal de Política Sobre Drogas**. Está sendo
140 executado em parceria com o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD/GASPAR.



141 Seu início está dependendo somente da publicação do decreto com os nomes que
142 irão compor a comissão. Quanto ao questionamento, se- há entidades/instituições
143 para o contraturno escolar? como funcionam (horário; o que oferecem; quem são as
144 pessoas atendidas)? Referente ao contraturno escolar, não há nenhum projeto
145 custeado com recursos do FIA em execução. Conforme informado pela Diretora
146 Escolar Sra. Sirlei Miranda de Jesus. Devido a pandemia de COVID - 19, nenhuma
147 escola/CDI oferece ensino integral ou no contraturno. As crianças participam do
148 ensino escalonado (grupo A e B), conforme as regras do PLANCON e decreto
149 Estadual. Ressaltando que as Escolas Angélica Costa e Aninha Pamplona, são
150 escolas integrais de ensino, mas no momento não oferecem para as crianças esta
151 modalidade, enquanto persistir a pandemia e a região estiver no estágio Grave ou
152 Gravíssimo. Segue ainda, em anexo a Ata nº 011/2021 da última reunião realizada
153 por conselho conforme solicitado. →**Ordem nº 008/2021** encaminhando recibo de
154 doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de
155 Gaspar/SC onde recebemos da Empresa Círculo S/A, CNPJ 84.043.009/001-70, no
156 dia 30 de abril de dois mil e vinte e um, a importância de R\$5.884,18 (cinco mil,
157 oitocentos e oitenta e quatro mil e dezoito centavos), referente à destinação do
158 imposto de renda em prol de Benefícios Fiscais nas Doações para os Fundos e
159 Programas Sociais. →**Ordem nº 008/2021** encaminhando recibo de doação ao
160 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar/SC
161 onde recebemos da Empresa Círculo S/A, CNPJ 84.043.009/001-70, no dia 31 de
162 maio de dois mil e vinte e um, a importância de R\$5.722,94 (cinco mil, setecentos e
163 vinte e dois reais, noventa e quatro centavos), referente à destinação do imposto de
164 renda em prol de Benefícios Fiscais nas Doações para os Fundos e Programas
165 Sociais. →**E-mail** encaminhando a Busnello Advogados os dados da conta do
166 Fundo da Infância e Adolescência – FIA, conforme solicitado. →**E-mail** enviado aos
167 conselheiros, encaminhando ofício 059 do CEDCA convite de formação continuada.
168 **2) Correspondências Recebidas:** →**E-mail** de Wanderléia Deise Rovigo do setor
169 de contabilidade da Círculo informando que a empresa realizou dois depósitos para
170 o FIA, no dia 30 de abril de 2021 no valor de R\$5.884,18 e no dia 31 de maio no
171 valor de R\$5.722,94. →**Of nº 211/2021 – CT/GAS** informando que a partir de
172 10/06/2021 as Conselheira Tutelares Mayndra Tonet, Mari Inez Testoni Theis e
173 Vanessa Fabiane Scheidt terão seu horários de trabalho das 07:30 às 13:30 e os



174 Conselheiros Tutelares André Luís da Conceição e Márcio Sansão terão seus
175 horários das 12:00 às 18:00. →E-mail da conselheira Luciane Bailer encaminhando
176 a ata da reunião de capacitação do Sistema APOIA com as unidades escolares de
177 Gaspar - em 04/06/21, conforme solicitado pelos conselheiros em reunião ordinária,
178 onde consta a ausência dos Conselheiros Tutelares que são muito importantes para
179 o fluxo do sistema. →Of nº 225/2021 – CT/GAS encaminhando relatórios trimestral
180 extraído do SIPIA, conforme disposto na Lei Complementar 51/2012, art.39, §1 e em
181 resolução 170 do CONANDA, art. 23, §1. →Of nº 226/2021 – CT/GAS informando
182 que no dia 16/06/2021 foi realizada a escolha de nova presidência do Conselho
183 Tutelar conforme prevê o Regimento Interno. Através de registro em Ata o
184 Conselheiro André Luís da Conceição foi escolhido para a presidência, Mari
185 InezTtestoni Theiss para vice-presidente e Mayndra Tonet para secretária. →Of nº
186 254/2021 – CT/GAS encaminhando a pauta do Momento Conselho Tutelar da
187 reunião ordinária. →E-mail recebido de Busnello Advogados. Conforme conversado
188 por telefone, somos advogados do Sr. Hélio de Lima Fialho, conforme documentos
189 1, 2, 3 e 4 anexos. Formalizamos um acordo com o MPT e ficou ajustado o
190 pagamento do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em em 5 (cinco)
191 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vencimento no dia
192 25 de cada mês, devendo a primeira ser realizada no dia 25/07/2021 e as demais
193 sucessivamente, todas em benefício do Fundo da Infância e Adolescência do
194 Município de Gaspar-FIA, conforme documento 5 anexo. Dessa forma, solicitamos a
195 confirmação de que esse contato efetivamente se refere ao FIA de Gaspar, bem
196 como o envio dos respectivos dados bancários a fim de viabilizar o cumprimento
197 integral do citado acordo. Sendo o que nos cumpria até o momento, nos mantemos
198 à disposição no caso de eventuais dúvidas. →Of nº 132/2021-SAS encaminhando a
199 LDO – Metas Físicas para aprovação. **3) Momento Comissões: Relatório da**
200 Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições: do dia 17 de junho de 2021, sendo
201 as conselheiras: Terezinha, Ana Paula, Luciane e os Conselheiros Tutelares: Márcio,
202 Mayndra, Vanessa Mari Inez e André. Motivo: Roda Roda de conversa com os
203 conselheiros tutelares a fim de saber quais as principais demandas dos conselheiros
204 tutelares. A conselheira Terezinha iniciou a reunião cumprimentando aos
205 conselheiros e agradecendo a disposição de vir até a reunião todos juntos. E que o
206 objetivo do encontro é saber quais as demandas do CT, quais as dificuldades que o

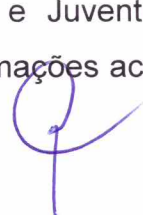


207 CT encontra, especialmente no que diz respeito ao atendimento na Rede e nas
208 atividades específicas do CT. Os conselheiros expressaram que encontram muita
209 dificuldade junto aos equipamentos da Assistência Social, pois ficam discutindo de
210 quem seria a demanda. Percebem inércia dos profissionais quanto às demandas
211 repassadas e que faltam atendimentos presenciais, pois ao telefone pode-se dizer
212 qualquer coisa, que é necessário o assistente social ir até a residência e verificar a
213 real condição da família. Que já cobraram da S.A.S. uma posição, mas ainda não
214 encontraram um ponto de consenso e voltarão de conversar. Também pontuaram o
215 crescimento acelerado das demandas, especialmente no bairro Margem Esquerda e
216 as demandas vindas do 'APOIA', programa da Educação. Que essas demandas
217 ocupam muito tempo do CT que entende que muitas delas poderiam ser absorvidas
218 pela própria política da Educação, impedindo que o CT se dedique a casos de
219 violação de direitos maiores e mais graves que apenas evasão escolar. Com relação
220 à dinâmica das atividades no CT reclamaram muito do relacionamento interpessoal
221 entre os conselheiros. A palavra utilizada foi que apenas 'se suportam'. Que há
222 muitos desentendimentos por qualquer motivo. Brigam muito por conta de horário.
223 Trabalham em horários diferentes, um horário da manhã e um horário da tarde, mas
224 que todos gostariam de trabalhar de manhã a fim de terem a tarde livre. Deste modo
225 os conselheiros sempre entram em conflito por este motivo. Levando em conta isso,
226 o conselheiro André disse que fará a sugestão de alteração na lei para que a jornada
227 de trabalho seja 8h diárias. Dizem que este desentendimento se dá principalmente
228 pelo fato de o critério para escolher quem teria o direito de trabalhar de manhã não é
229 uma regra escrita e sim um modo que já era feito nas gestões passadas. Assim
230 como outros procedimentos também são realizados como eram nas gestões
231 passadas. E que precisam visitar seu regimento interno e verificar essas situações.
232 Até para não haver mais essa situação da escolha de quem trabalha em tal horário
233 que haverá a sugestão de completar a jornada de trabalho até 8h diárias. Também
234 disseram que pensam que a disposição do espaço físico na sede do CT aumenta a
235 possibilidade de desentendimentos, uma vez que são obrigados a dividir espaço
236 com outros conselheiros. Que a presença mais pessoas na sala interfere na
237 realização do trabalho por conta das características pessoais do perfil de cada um,
238 mas que também atrapalha na hora do atendimento à comunidade, ao atender ou
239 falar ao telefone e vários motivos que seriam facilmente evitados se cada um tivesse

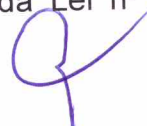


240 seu espaço de trabalho exclusivo e que isso atrapalha o bom atendimento ao
241 usuário. E completam que a disponibilidade de espaço exclusivo para trabalho
242 colabora inclusive na prevenção de perda de documentos. Pontuaram ainda que a
243 disposição do espaço físico da sede do CT coloca em risco a integridade física dos
244 conselheiros, pois em alguns atendimentos onde os ânimos dos usuários ficam
245 alterados por conta da tensão causada pela situação de ter sido convocado ao
246 comparecimento no órgão e os conselheiros são ameaçados. Na condição em
247 trabalham hoje os conselheiros não têm uma rota de fuga se for necessário
248 proteger-se de alguma agressão. Dizem que farão sugestão à gestão da S.A.S para
249 modificação, pois acreditam que ainda que o espaço na sede seja reduzido há como
250 melhorar as estações de trabalho. Informaram inclusive que convidaram à Juíza da
251 Vara da Infância para que viesse visitar a sede do CT. As conselheiras expressaram
252 preocupação no que diz respeito à gestão dos documentos e informações dentro do
253 fluxo de trabalho do CT e que vão procurar formação nesse sentido para o próximo
254 ano. Reintegraram o comentário de como é importante construir atas eficientes no
255 sentido de resguardar a todos os conselheiros evitando não haver registro de
256 decisões do colegiado. Os conselheiros disseram que buscarão melhor organização
257 neste sentido, até mesmo para que possam realmente se resguardar. Disseram que
258 esperam maior parceria do CMDCA nas demandas exclusivas do serviço e que
259 esperam que essa iniciativa do CMDCA de iniciar uma aproximação entre os
260 conselhos se concretize e que haja mais momentos de conversa e mútuo apoio. As
261 conselheiras disseram que este é um pequeno movimento e que este ano existem
262 muitas demandas do próprio CMDCA, mas que ainda que o movimento seja lento,
263 que ele não pode parar no sentido de aproximar apoiar o CT. Também expressaram
264 sua profunda admiração pelo trabalho e dedicação dos conselheiros. Disseram
265 entender que é uma posição muito difícil onde decisões podem mudar toda a
266 dinâmica de uma família. Por esse motivo se preocupam e querem que o CMDCA
267 ofereça maior suporte ao CT e que juntos possam oferecer um melhor trabalho em
268 defesa dos direitos da criança e do adolescente de Gaspar. Após essa conversa
269 inicial, encerrou-se a reunião com a garantia de que novas reuniões acontecerão. **4)**

270 **Processo Administrativo Disciplinar:** O Presidente Carlos Eduardo informou que
271 recebeu uma ligação telefônica da Juíza da Vara da Infância e Juventude da
272 Comarca de Gaspar Dra. Camila Murara Nicoletti, solicitando informações acerca do



273 Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Conselheira Tutelar Vanessa
274 Fabiana Scheidt, bem como solicitou celeridade no processo. Diante de
275 questionamentos realizados pelo colegiado do Conselho Tutelar, este conselho
276 informou os percalços que atrasaram o processo, no entanto entende ser de
277 extrema necessidade a finalização do mesmo devido às demandas/denúncias
278 trazidas mensalmente nas plenárias do CMDCA, entende sendo de extrema
279 gravidade o não encaminhamento, ou encaminhamentos equivocados realizados
280 pela conselheira Tutelar V.F.S, colocando em risco a proteção de crianças e
281 adolescentes. Deliberado encaminhar ofício a Comissão Processante Disciplinar
282 sobre a solicitação da juíza. **5) Aprovação das Metas Físicas – LDO 2022:**
283 Deliberado encaminhar o demonstrativo das Metas Físicas priorizadas para 2022 via
284 correio eletrônico para os conselheiros tomarem ciência, sendo que não foi
285 encaminhada juntamente a convocação. **6) Momento Conselho Tutelar:** Pauta: I)
286 Número de denúncias; II) Quantidade de acolhimentos; III) Sugestão de alteração da
287 Lei do CT; IV) Assuntos Gerais. Informado pelo presidente André Luis da Conceição
288 que o Conselho Tutelar já recebeu 320 denúncias este ano, sendo cada vez mais
289 graves, ocasionando até o momento 18 acolhimentos institucionais de crianças e
290 adolescentes. O colegiado pontuou a preocupação com a possibilidade de falta de
291 vagas nas instituições de acolhimento. O presidente Carlos Eduardo explicou como
292 acontece o convênio com as casas de acolhimento, através de Termo de fomento,
293 que o contrato está sendo revisto, para o possível aumento de vagas. Deliberado
294 encaminhar ofício ao secretário de Assistência Social informando a demanda trazida
295 pelo colegiado. O presidente questionou que há algum movimento do CMDCA em
296 relação à alteração da Lei nº 51/2012, informado pela assessoria que foi solicitado
297 algumas informações a Procuradoria-Geral do município, sendo que minuta
298 construída em 2017 juntamente a empresa Costa Sul contempla três legislações,
299 sendo as alterações da lei nº 1.432, a Lei do CT e a Lei do Fundo da Infância e
300 Adolescência – FIA e a orientação é que permaneçam separadas. Assim foi
301 realizados estudos do material encaminhando pela Procuradoria referente às
302 orientações do Ministério Público com relação à legislação do Conselho Tutelar. No
303 entanto, este processo está parado devido à grande demanda da Comissão de
304 Normas. Pontuado pela assessoria que foi levado ao secretário de Assistência
305 Social as demandas urgentes do CMDCA, como a atualização da Lei nº 1.432,



306 sendo uma das necessidades o aumento da representatividade no conselho, pois o
307 CMDCA tem muita demanda e poucos conselheiros para trabalharem. Pontuado
308 também a necessidade de atualizar a Lei do Conselho Tutelar, sendo uma das
309 demandas, a recondução dos Conselheiros Tutelares que se tornou ilimitada, após
310 alteração realizada no ECA. Diante do exposto, André solicitou que um Conselheiro
311 Tutelar participe das discussões referentes às alterações que serão propostas na Lei
312 do Conselho Tutelar, no sentido de contribuir principalmente sobre as atribuições
313 dos conselheiros, onde citou alguns exemplos vivenciados pelo colegiado no dia a
314 dia. A Conselheira Tutelar Mayndra informou que não auxiliará mais a conselheira
315 Tutelar Vanessa na correção e/ou construção de documentos as serem
316 encaminhados aos órgãos oficiais e demais Serviços da Rede de Proteção, pois já
317 tem suas próprias atribuições e demandas de trabalho, sentindo-se sobregarregada,
318 gerando crises de ansiedade. Pontuou ainda que sempre auxiliou a conselheira
319 Vanessa desde o início de seu mandato mas que agora não o fará mais, pois não
320 percebeu nenhuma evolução da conselheira no sentido de autonomia e competência
321 para executar suas atribuições pertinentes a função do Conselheiro Tutelar
322 preconizadas no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA. Deliberado que esta
323 informação será acrescida no ofício a ser encaminhado ao Presidente da Comissão
324 Processante. **7) Assuntos Gerais:** Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma
325 outra manifestação, o presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por
326 encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a
327 presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

328 Carlos Eduardo Souza de Oliveira _____
329 Carla Hang Isensee _____
330 Jéssica Daiane de Almeida Martins _____
331 Roseli Maria Kohler _____
332 Ana Paula Santos _____